



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 27/2025 - DG/MO/RE/IFRN

2 de junho de 2025

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 25/2025-DG/MO/RE/IFRN - PROCESSO SELETIVO
PARA TUTORES E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO - TAL**

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2024, e de acordo com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público, a primeira retificação ao edital que trata da abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) para o ano letivo de 2025. A distribuição das vagas para o referido processo seletivo será feita por turno, turma e disciplina, conforme disposto no **Quadro 01**, abaixo:

QUADRO 01: Distribuição de vagas para Tutores e Aprendizagem e Laboratório

Disciplina	Vaga por Turno			Requisitos Mínimos Necessários	Docente Responsável
	Manhã	Tarde	Noite		
Análise de Águas e efluentes		1		Estudantes do curso técnico em saneamento aprovados na disciplina de Análise de Águas e Efluentes	Fernanda Lima Cavalcante
Resistência dos Materiais	1			Estudantes do curso técnico em Mecânica aprovados nas disciplinas de Resistência dos Materiais e Elementos de Máquinas	Ruthilene Catarina Lima da Silva
Análises laboratoriais de rocha e fluidos da indústria do petróleo			1	Estudantes do Curso Técnico em Petróleo e Gás aprovados na disciplina Análises laboratoriais de rocha e fluidos da indústria do petróleo	Diego Angelo de Araujo Gomes
Circuitos Elétricos II			1	Estudantes do curso técnico em Eletrotécnica aprovados na(s) disciplina(s) Circuitos Elétricos (integrado) ou Circuitos II (subsequente)	Juliano Costa Leal da Silva
Circuitos Elétricos	1			Estudantes do Curso Técnico em Eletrotécnica aprovados na(s) disciplina(s) Circuitos Elétricos	Francisco Elvis Carvalho

				(integrado) ou Circuitos Elétricos II (subsequente)	Souza
História	1			Estudantes dos cursos técnicos integrados aprovados ou que estão cursando a disciplina de História	Ana Maria do Nascimento Moura
História		1		Estudantes dos cursos técnicos integrados aprovados ou que estão cursando a disciplina de História	Ana Maria do Nascimento Moura
Organização e Manutenção de Computadores	1			Estudantes dos Cursos Técnicos de Informática Aprovados nas Disciplinas de Manutenção (Organização e Manutenção de Computadores ou Manutenção Básica de Computadores)	Michel Santana de Deus
Autoria web	1			Estudantes do Curso Técnico Integrado em Informática aprovados na disciplina Autoria Web	Carla Katarina de Monteiro Marques
Redes de computadores	1	4		Estudantes do Curso Técnico em Informática aprovados na disciplina de Redes de computadores	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva

1. DO PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) tem como principal finalidade fortalecer a ação educativa no *Campus* Mossoró, especialmente nas disciplinas/áreas de conhecimento nas quais os educandos apresentam maiores dificuldades de aprendizagem e/ou que necessitem de tutores de laboratório.

A logística do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus* Mossoró, será exercida pela Diretoria Acadêmica (DIAC), com o apoio da Coordenação de Laboratórios (COLAB), das Coordenações de Cursos e da Equipe Técnico-Pedagógica.

São atribuições dos tutores de aprendizagem de laboratório:

- Cumprir carga horária de 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais de trabalho;
- Cumprir as orientações do programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, conforme estabelecido em regulamento próprio;
- Reunir-se, semanalmente, com o professor-orientador de sua área de atuação a fim de receber as orientações necessárias para o desempenho satisfatório de suas atividades tutoriais;
- Atender aos alunos que necessitem de orientações e efetivar o registro desses atendimentos em ficha própria;
- Auxiliar o professor na organização e na realização de aulas práticas de sua área de atuação na ausência do Técnico de Laboratório e com a anuência do referido professor;
- Auxiliar os alunos que apresentarem alguma dificuldade no acompanhamento das aulas de laboratórios, apoiando-os nas atividades pré e pós-laboratório;
- Zelar pelos materiais e equipamentos dos laboratórios, o que inclui a limpeza e a organização dos materiais, equipamentos e espaços físicos;
- Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas à ETEP e ao docente da disciplina;
- Ter conhecimento de Informática Básica;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Coordenação de Laboratórios e/ou do professor-orientador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário do google no link <https://forms.microsoft.com/r/qRSQaMP4sT> no período de 28 de Maio a 04 de Junho de 2025 .

2.2 Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no IFRN - Campus Mossoró no semestre 2025.1 que atendam aos requisitos apresentados no **QUADRO 01**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar simples, comprovatório dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.

2.4 O interessado poderá concorrer a apenas uma monitoria, a seu critério, indicando-a no Formulário de Inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo de acordo com o **QUADRO 01**.

3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 Ser regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN.

4.2 Ter obtido aprovação na disciplina da qual pleiteia ser tutor, com rendimento igual ou superior a 70 (setenta).

4.3 Não ter vínculo com outra instituição de ensino.

4.4 Não ter vínculo empregatício.

4.5 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

4.6 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:

5.1.1 A primeira etapa será constituída de prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre os conteúdos apresentados no **ANEXO II**.

5.1.2 Horário de realização das provas escritas será de 13h às 17h.

5.1.3 Para todas as provas, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.4 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), até limite de três vezes o número de vagas disponíveis, por disciplina e por turno (**QUADRO 01**).

5.1.5 A segunda etapa será constituída de uma entrevista, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.6 A entrevista será conduzida pelo docente responsável, apresentada no **QUADRO 01**.

5.1.7 A terceira etapa será a análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, constante do Histórico Escolar.

5.2 A nota final será calculada a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{IRA \times 4 + PE \times 4 + NE \times 2}{10}$$

Onde:

NF: Nota Final

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico acumulado até ~~2023.2~~ 2024.2

PE: Nota obtida na Prova Escrita

NE: Nota obtida na Entrevista

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior **IRA**, a maior **PE** e a maior **NE**, nessa ordem.

5.4 As datas de realização das três etapas constam do Cronograma de Eventos (**ANEXO I**).

6. DOS RECURSOS

6.1 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/> até duas horas após o término da aplicação das provas.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito poderá fazê-lo em até vinte quatro horas, contadas a partir da divulgação do referido gabarito, observando os seguintes procedimentos.

6.2.1 Preencher integralmente o formulário disponibilizado no link <https://forms.microsoft.com/r/rhzpAkgM9r>

6.3 Se houver alteração de resposta do gabarito, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de haverem interposto recurso.

6.4 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

6.5 Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta.

6.6 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados das etapas do processo serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/> conforme dispõe o **ANEXO I**.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.3 Será desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

7.4 Será desligado da Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

7.5 O aluno bolsista de outro programa de bolsa institucional que seja aprovado no processo seletivo disciplinado pelo presente Edital deverá fazer opção por uma das bolsas.

7.6 O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, prorrogável por igual período.

7.7 O valor da bolsa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.8 O aluno participante do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório não poderá ter reprovação durante a vigência da bolsa, sob pena de desligamento do programa.

7.9 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão do TAL 2025, portaria Nº 125/2025 - DG/MO/RE/IFRN.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EVENTOS

Evento	Data
Inscrições	28/05/2025 a 04/06/2025
Divulgação da lista de inscritos	05/06/2025
Homologação das inscrições e divulgação do local de prova	06/06/2025
Aplicação das provas das disciplinas/áreas do conhecimento	09/06/2025
Divulgação dos gabaritos, após as 18 horas	09/06/2025
Interposição de recursos contra o gabarito	10/06/2025 até às 18h
Resultado dos recursos contra o gabarito e Resultado parcial das notas das avaliações	11/06/2025
Resultado final das notas das avaliações e Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista	12/06/2025
Realização da entrevista	13/06/2025 e 16/06/2025
Resultado parcial	17/06/2025
Resultado final	18/06/2025
Início dos trabalhos	23/06/2025

ANEXO II: CONTEÚDOS SELECIONADOS PARA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdos
Análise de Águas e efluentes	Características físico-químicas e biológicas da água Técnicas de coleta, transporte e de preservação de amostras Determinação físico-químicas e biológica de águas e efluentes Avaliação dos dados analíticos
Resistência dos Materiais	Tensão de tração, compressão e cisalhamento. Estudo da flexão em vigas, diagramas de força cortante e momento fletor. Tensão de torsão
Análises laboratoriais de rocha e fluidos da indústria do petróleo	Equipamentos básicos de laboratório de química; Vidrarias em geral; Normas de segurança no laboratório de química; Concentração de Soluções; Técnica de preparo de soluções e diluição; Titulometria; Propriedades físico-químicas de fluidos de perfuração
Circuitos Elétricos II	Sinal alternado (senóide); Fasores; Impedância e circuitos RLC em CA; Leis de Kirchoff em CA; Divisor de tensão e divisor de corrente; Análise de circuitos em CA ;Potência em CA; Circuitos trifásicos; Potência em circuitos trifásicos
Circuitos Elétricos	Associação de resistores. Leis de Kirchoff e método das malhas. Teorema da superposição e Teorema de Thevenin. Capacitores. Noções de Eletromagnetismo. Indutância. Fundamentos da corrente alternada senoidal. - Reatância e impedância. Circuitos elétricos em corrente alternada. Potência em corrente alternada. Noções de circuitos trifásicos

História	Principais conceitos e categorias que estruturam a construção do discurso historiográfico e suas relações com os contextos reais de vida. Diferenças e semelhanças entre as diversas formas de organização das sociedades no que diz respeito à utilização da terra. Pluralidade étnico-cultural e científica em múltiplas espacialidades e temporalidades
História	Principais conceitos e categorias que estruturam a construção do discurso historiográfico e suas relações com os contextos reais de vida. Diferenças e semelhanças entre as diversas formas de organização das sociedades no que diz respeito à utilização da terra. Pluralidade étnico-cultural e científica em múltiplas espacialidades e temporalidades
Organização e Manutenção de Computadores	Fontes Chaveadas e Lineares, Dispositivos de Armazenamento, Manutenção de Placas Mãe, Fontes ATX, Particionamento e Instalação de Sistemas, Eletricidade e Eletrônica Básica, Ferramentas e EPI's utilizados em manutenção de computadores
Autoria web	1. Introdução 1.1. O que é preciso aprender para trabalhar em Web Design 1.2. Como a Web funciona 1.3. A natureza do Web Design 2. Estruturando documentos com (X) HTML 2.1. Diferenças entre HTML e XHTML 2.2. Marcação de texto 2.3. Adicionando Links 2.4. Adicionando Imagens 2.5. Marcação básica de tabelas 2.6. Formulários 2.7. Entendendo os padrões 3. Formatando a apresentação com CSS 3.1. Introdução à CSS 3.2. Formatando texto 3.3. Cores e backgrounds 3.4. Pensando dentro da caixa 3.5. Flutuando e posicionando 3.6. Posicionamento 3.7. Layout utilizando CSS 3.8. Técnicas CSS
Redes de computadores	Protocolo TCP/IP: HTTP, HTTPS, DNS, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ICMP, ARP e Ethernet

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 02/06/2025 11:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 886118

Código de Autenticação: 7ddbefe58

